



---

---

**Atos do Executivo - Edital de Convocação**

---

---

**Edital de Convocação dos servidores efetivos que recebem as verbas transitórias especificadas no presente Edital**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE RECEBEM AS VERBAS  
TRANSITÓRIAS ESPECIFICADAS ABAIXO**

De acordo com art 31 da Lei complementar nº 3.010/2006 (PREVBOM), o segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, tais verbas são:

- Hora Extras 50% ;
- Insalubridade;
- Periculosidade;
- Adicional Noturno;
- Comissão de cargo em comissão;
- Gratificação;
- Comissão/secretário.

Lei Complementar Nº 3.010/2006

Art. 31. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 30 desta Lei incidirão sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme cálculo atuarial e serão regulamentadas em lei de custeio anual.

§ 1º - Entende-se como remuneração de contribuição o valor constituído pelo subsídio ou o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, dos adicionais de caráter individual ou outras vantagens, excluídas:

(...)

VII- as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho:

VIII – a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

(...)

§2º O segurado ativo poderá optar pela inclusão na remuneração de contribuição de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho, do exercício de cargo em comissão ou função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento nos arts. 40, 41, 42, 43 e 53 desta Lei, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no §5º do art. 69.

**Ou seja, a partir da folha do mês de novembro 2019, todos os servidores que percebem tais verbas deverão assinar no Setor de RH uma "declaração expressa", optando pela inclusão nas parcelas de contribuição para o PREVBOM, ou "declaração de ciência" de que foi comunicado sobre tal opção.**

**NÃO DEIXE DE COMPARECER ATÉ 20/11/2019. APÓS ESSA DATA, SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS SOBRE ESSAS VERBAS, PARA QUE FIQUE EM CONFORMIDADE COM A LEI CITADA, ATÉ QUE O SERVIDOR COMPAREÇA E DECLARE SUA OPÇÃO PELO DESCONTO.**

Obs: Servidores que já compareceram favor desconsiderar essa convocação.

12/11/2019

---

---

**Legislação Municipal - Leis Municipais**

---

---

Lei Municipal nº 3609/2019

**LEI MUNICIPAL Nº 3.609/2019 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

**“ALTERA O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.583/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019, “AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA”**

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - ...**

**Parágrafo 1º-** O terreno em questão, cadastrado na Prefeitura Municipal, no Setor 08 – Quadra 60 - Lote Inclusão, com 594,53 m2, conta com a seguinte metragem e respectivos confrontantes: Frente 14,00m para a Av. Pref. Geraldo Da Mata Santiago, Fundos 14,00m para área da municipalidade, Lado Direito 42,00m para área da municipalidade e lado Esquerdo 43,00m com área da municipalidade.

**Art. 2º** – Ficam preservados os demais artigos da referida Lei.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de outubro de 2019.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Atos do Executivo - Portarias**

---

---

Portarias de Servidores

**PORTARIA N.º 707/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o(a) servidor(a) MARLYCE DA SILVA, Matrícula nº 21.025, cargo Telefonista, para prestar serviços junto ao IMA - Escritório Seccional de Bom Sucesso, a partir de 11 de novembro de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 320/2019, de 07 de junho de 2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 08 de novembro de 2019.

*Porfírio Roberto da Silva*

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 708/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor **WANDERLIZA GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 22.028, cargo Auxiliar Administrativo, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/10/2019 a 01/11/2019 e 04/11/2019 a 08/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2019.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 709/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor **LETÍCIA CARVALHO MARTINS**, matrícula nº 31.132, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/11/2019 a 18/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2019.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 710/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor **LETÍCIA CARVALHO MARTINS**, matrícula nº 25.430, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/11/2019 a 18/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2019.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 711/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor **DENISE APARECIDA PEREIRA**, matrícula nº 25.478, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 31/10/2019 a 14/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2019.

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 712/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) RÔMULO GERALDO SORAGGI MARQUES, matrícula nº 23.486, cargo Auxiliar Administrativo, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 20/11/2014 a 20/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 713/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, d

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) ALESSANDRO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 30.594, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 23/11/2014 a 23/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*



**PORTARIA N.º 714/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) SHEILA APARECIDA CRUZ, matrícula nº 21.003, cargo Auxiliar Administrativo, o 6º (sexto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 12/11/2014 a 12/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

*Prefeito Municipal*

**PORTARIA N.º 715/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) SELMO VALFRIDO MAGALHÃES, matrícula nº 28.622, cargo Chefe de Divisão de

Mecânica, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 25/11/2019 a 24/12/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 716/2019 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

**“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) DARLENE PEREIRA FERREIRA SORAGGI MARQUES, matrícula nº 24.118, cargo Auxiliar Administrativo, o 7º (sétimo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 11/11/2014 a 11/11/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de novembro de 2019.**

**Porfírio Roberto da Silva**

**Prefeito Municipal**